

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRÍCULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 241334	Nº: 01	Lº: 4-BB FLS.: 88 Nº: 166730

IMÓVEL: RUA DAS DALIAS, Nº 59 – APTº 602 (COM DEPENDÊNCIA NA COBERTURA) e sua correspondente fração ideal de 0,05000 do respectivo terreno, designado por lote 01, com o direito a 02 (duas) vagas de garagem simples, coberta ou descoberta, de uso indistinto localizadas nos pavimentos de subsolo, de acesso ou garagem elevado dentre aquelas especificadas como vagas simples e conforme demarcação a ser feita nos locais mencionados, medindo o terreno em sua totalidade: 20,00m de frente e fundos e 50,00m de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote A da área 37 e do lado esquerdo com o lote 100, onde está construído o prédio nº 57 e nos fundos com os lotes 103 e 103A que faz frente para a Rua das Azaléas. **PROPRIETÁRIA:** SPE AVAL DALIAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 15.205.884/0001-98, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** FM-145564, R-5 (8º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Raphael Goes e sua mulher Fernanda Laides Gurgel Reis; Sergio Bastos dos Santos Reis, Sergio Goes Santos Reis e sua mulher Renata Nazaré Nogueira Fernandes Reis, Leonardo Campolina Guimarães e sua mulher Juliana Masioli Guimarães, conforme escritura de 31/08/2012, lavrada em notas do 12º Ofício desta cidade (Lº 3317, fls. 115) registrada em 21/12/2012. **MEMORIAL:** registrado sob nº 145564 (FM), R-7 em 27/12/2013 e alterado conforme AV-11/145564 em 26/02/2016. Inscrito na FRE sob o nº 0817674-5 (MP), CL 01955-4. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 16/09/2015, conforme AV-12/145564 (FM) em 26/02/2016 ds. Rio de Janeiro, RJ, 26 de fevereiro de 2016. O OFICIAL.

AV-1- 241334 - HIPOTECA: O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Ofício, ao Banco Bradesco S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em São Paulo/SP, conforme Instrumento Particular nº 000693736-5 de 26/02/2013, registrado na FM 145564/R-8 em 15/04/2014, rerratificado nos atos AV-9 e AV-10/145564, sendo o empréstimo no valor de R\$6.001.533,70 (incluindo outras unidades) sob garantia hipotecária de 1º grau do imóvel objeto da presente, e a dívida será paga no prazo de 36 meses, a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-Financeiro do Empreendimento, com vencimento previsto da 1ª prestação em 26/11/2015 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, calculadas através do Sistema de Amortização - SAC, com prazo de vencimento para 26/04/2016; **Juros:** na fase da construção serão devidos na data do 1º desembolso; juros mensais a taxa nominal de 9,57% ao ano e taxa efetiva de 10,00% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de renumeração básica aplicadas nas contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do presente contrato. Para fins do artigo 1484 do Código Civil, foi dado aos imóveis o valor fixado de R\$6 001.533,70 ds. Rio de Janeiro, RJ, 26 de fevereiro de 2016. O OFICIAL.

AV-2-241334 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. A Convenção de Condomínio relativa ao imóvel objeto da presente foi registrada hoje nesta Serventia sob o R-3850 (prenotação nº 142208 em 04/11/2015). ds. Rio de Janeiro, RJ, 26 de fevereiro de 2016. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

AV-3-241334 – DESLIGAMENTO DA GARANTIA HIPOTECÁRIA REPORTADA NO ATO AV-1. Nos termos do Instrumento Particular nº 000796166-9 de 15/04/2016 (SFH), prenotado sob nº 757819 em 19/09/2016, hoje arquivado, fica averbado que o credor Banco Bradesco S/A, autorizou o desligamento da referida garantia hipotecária que gravava o imóvel do imóvel objeto da presente. dst. Rio de Janeiro, RJ, 30 de dezembro de 2016. O OFICIAL.

R-4-241334 – **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 000796166-9 de 15/04/2016, prenotado sob nº 757819 em 19/09/2016, hoje arquivado. **VALOR:** R\$999.325,75; base de cálculo: R\$1.008.770,58 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2028121 em 13/04/2016. **VENDEDORA:** SPE AVAL DALIAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, qualificada na matrícula. **COMPRADORES:** DANIELE DE ARAUJO BARBOZA, brasileira, empresária, CNH/DETRAN-RJ nº 04674280580 de 04/11/2013, CPF nº 080.619.037-09 e seu marido BENILSON LIMA BARBOZA, brasileiro, empresário, CNH/DETRAN-RJ nº 00775555306 de 12/09/2014, CPF nº 053.474.667-58, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 30 de dezembro de 2016. O OFICIAL.

R-5-241334 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-4. **VALOR:** R\$490.000,00 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, valor da 1ª prestação R\$6.012,02, mais seguro mensal Morte – Invalidez Permanente R\$132,30, mais seguro Mensal Danos Físicos do Imóvel R\$91,80, perfazendo o encargo mensal de R\$6.236,12, vencendo-se a 1ª em 20/05/2016, à taxa de juros nominal de 11,39% ao ano e taxa efetiva de 12,00% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$1.020.000,00 base de cálculo: R\$1.008.770,58 (R-4-241334). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** DANIELE DE ARAUJO BARBOZA, e seu marido BENILSON LIMA BARBOZA, qualificados no ato R-4. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP. dst. Rio de Janeiro, RJ, 30 de dezembro de 2016. O OFICIAL.

AV - 6 - M - 241334 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credor fiduciário BANCO BRADESCO SA, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco - SP, através do requerimento de 04/04/2022, acompanhado de outro de 27/01/2023, hoje arquivados, este requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação dos devedores fiduciantes BENILSON LIMA BARBOZA, CPF nº 053.474.667-58 e DANIELE DE ARAUJO BARBOZA, CPF nº 080.619.037-09, tendo ele sido notificado em 23/06/2023 às 15:10h, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 29/06/2023, onde exarou o seu "ciente". (Prenotação nº 870396 de 21/10/2022)(Selo de fiscalização eletrônica nº EEOB 90340 NVO).vlm. Rio de Janeiro, RJ, 24/07/2023. O OFICIAL.

AV - 7 - M - 241334 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credor fiduciário o BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco - SP, através do Ofício nº 457513/2024- Kawasaki Sociedade de Advogados, acompanhado de outros de 01/03/2024, 21/03/2024, 12/04/2024, 22/04/2024 e 30/04/2024, hoje arquivados, este requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9 514/97, a Intimação dos devedores fiduciantes BENILSON LIMA BARBOZA, CPF nº 053.474.667-58 e DANIELE DE ARAUJO BARBOZA, CPF nº 080.619.037-09, notificados em 18/05/2024 às 11:55h, do inteiro teor daquela intimação, conforme Certidões do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedidas em 24/05/2024, onde exararam os seus "cientes". Base de cálculo: R\$490.000,00. (Prenotação nº 895887 de 20/02/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESZ 40109 MSC). ds. Rio de Janeiro, RJ, 03/07/2024. O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 02



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRÍCULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 241334	Nº: 02	Lº: 4-BB FLS.: 88 Nº: 166730

AV - 8 - M - 241334 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE· Nos termos do Ofício nº 457513/2024 Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 21/08/2024, acompanhado do requerimento de 21/08/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome do **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60 746.948/0001-12, com sede em Osasco - SP, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2641626 em 22/12/2023; base de cálculo: R\$1.020.000,00. **(Prenotação nº 906419 de 22/08/2024)**. **(Selo de fiscalização eletrônica nº EEUS 86781 UXI)**. iss Rio de Janeiro, RJ, 14/10/2024. O OFICIAL.

AV - 9 - M - 241334 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA· Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-8 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-5. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$490.000,00. **(Prenotação nº 906419 de 22/08/2024)**. **(Selo de fiscalização eletrônica nº EEUS 86782 VCV)**. iss Rio de Janeiro, RJ, 14/10/2024. O OFICIAL.

**PARA SIMPES CONCLUIR
NÃO VALE COM O VALOR: R\$ 38,50**

Visitação em www.regis.org.br